**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.412/2022.**

**Proposta de Concessão**

PROPONENTE

|  |
| --- |
| **NOME:** ZENI DE CAMPOS  **CARGO/FUNÇÃO:** ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA  **CPF:** 656.138.289-53  LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:, Capacitação da VISA e PRÒGESTÂO em Cornélio Procópio/Pr  Valor da Diária;- R$ 160,00(Cento e sessenta reais)  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Zeni de Campos |

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|  |
| --- |
| Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_\_\_;  Em,23/09/2022.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Marcelo Corinth |

SUPERVISOR

|  |
| --- |
| Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nadir Sara Melo Fraga Cunha  Ordenadora de Despesas |

CONCESSÃO

|  |
| --- |
| Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;  Dartagnan Calixto Fraiz  Prefeito Municipal |

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

|  |
| --- |
| Paga a importância de R$ 160,00 referente à concessão de diária(s), no período de 22/06/2022 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nadir Sara Melo Fraga Cunha  Ordenadora de Despesa |

PUBLICAÇÃO

|  |
| --- |
| O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Adilson Martins Inácio |





